

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES  
ACEGUÁ - RS

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 28 DE JUNHO DE 2021.  
Nº 0667/2021  
Em 01 de 07 de 2021

**Autoriza contratação emergencial de Técnico em Enfermagem.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Aceguá autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 Profissional Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** O profissional a ser contratado deverá ser escolhido mediante Concurso Público nº 001/2016 ou havendo recusa por parte dos classificados usar-se-á o Processo Seletivo Simplificado conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012.

**Art. 3º** O servidor contratado será lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser o contrato prorrogado por até igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

**Art. 4º** O servidor contratado não terá direito a indenizações decorrente de rescisão antecipada no contrato se houver cessação do motivo emergência que ensejou a contratação.

**Art. 5º** Fica autorizada eventual rescisão de comum acordo do contrato, sem pagamento de multas ou indenizações, podendo o Poder Executivo, nesses casos, proceder, se houver manutenção da emergência, a contratação de outro profissional da mesma área, em período total não excedente do exposto no art. 3º.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá/28 de junho de 2021

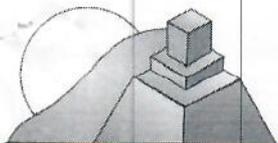
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 05/07/2021

Fone/Fax: (53) 3246.1660

www.acegua.rs.gov.br – gabinete@acegua.rs.gov.br



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Esse Projeto de Lei, que encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, tem por finalidade solicitar Vossa Autorização para que o Poder Executivo possa contratar, em caráter emergencial, 01 (um) Profissional Técnico em Enfermagem para a Estratégia Saúde da Família.

A presente proposta, tem fundamento nas grandes demandas principalmente na vacinação contra a pandemia mundial do Novo Coronavírus e influenza e a necessidade de cumprir as metas e indicadores propostos pelo Ministério da Saúde para os repasses financeiros recebidos pelo município.

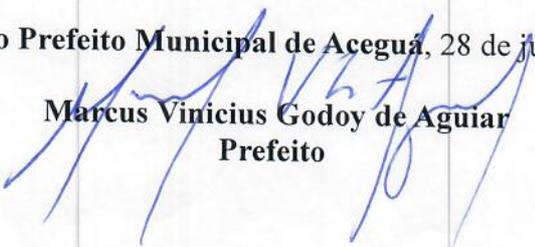
Certamente a equipe de saúde hoje existente no Município, embora seja uma equipe com dedicação imensurável e muito capacitada, é limitada para proporcionar o atendimento de forma contínua e igualitária como necessário.

Salientamos que a contratação, de acordo com o texto legal, tem por objetivo de atender a população somente enquanto a técnica em enfermagem concursada Rita Mara Barcellos Dutra estar em atestado médico.

Fatos aqui expostos, requer vossa compreensão, da necessidade URGENTE da apreciação e aprovação desta matéria.

Certos de vosso atendimento.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de junho de 2021**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito